



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 128/2026

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de Insalubridade/periculosidade para a servidora abaixo relacionado considerando grau e percentual.

| Nome do Servidor | Cargo | Mat. | Início | Percentual |
|--------------------------|-----------------|----------|------------|------------|
| SIMONE JULIANA PLACOTNIK | SERVICOS GERAIS | 11221998 | 01/06/2026 | 40% |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração